

FLUXOS

COMUNICAÇÃO-RECEBIDAS (8)

TAREFAS

- RESponder COMUNICAÇÃO (2)
- PRazo FINALIZADO SEM RESPOSTA (3)**
- RESponder COMUNICAÇÃO COM CIÊNCIA AUTOMÁTICA (1)
- TOMAR CIÊNCIA (2)

Filtros

Processos abertos

	Processo	Destinatário	Unidade Jurisdicionada	Competência	Prazo para ciência	Ciência	Prazo para resposta	Limite para resposta
	075001.2021.2.000	PAULO ELSON DA SILVA E SILVA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM	- 2021	07/02/2022	07/02/2022	5 dias	14/02/2022
	075001.2022.1.000	PAULO ELSON DA SILVA E SILVA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM	- 2022	14/02/2022	14/02/2022	5 dias	21/02/2022
	075001.2022.1.000	PAULO ELSON DA SILVA E SILVA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM	- 2022	21/02/2022	15/02/2022	2 dias	17/02/2022

Foram encontrados: 3 resultados



7ª Controladoria

NOTIFICAÇÃO Nº 005/2022/7ª CONTROLADORIA

Relator: José Carlos Araújo

Processo n.º 075001.2021.2.000

O Exmo. Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento nos termos do art. 33, 66, 67, IV e §3º e 69 da Lei Complementar no 109/2016 e arts. 93, VIII, 284 e 285, do Regimento Interno desta Corte (RITCM-PA), e com o intuito de efetivar exercício do Controle Externo, NOTIFICA o Senhor PAULO ELSON DA SILVA E SILVA, Prefeito de São Domingos do Capim-Pará, no exercício de 2021, conforme DEMANDA DA OUVIDORIA No 19012022001, referente ao certame PREGÃO ELETRÔNICO No 00039/2021 –SRP/PMSDC, que denuncia tratamento diferenciado para as empresas participantes do pregão e julgamento errôneo e equivocado da pregoeira, JUSTIFICAR:

- Os motivos que levaram a pregoeira do município a considerar os valores inexequíveis da empresa classificada em 1º lugar dos itens 11-13-14-15-16-19-20-21-25-26-27-28-32-33-34, desclassificando sua proposta;
- Se a empresa classificada em 2º lugar, declarada vencedora, apresenta falhas na documentação de habilitação, bem como demonstrar se o valor para os itens 11-13-14-15-16-19-20-21-25-26-27-28-32-33-34 são exequíveis, anexando planilhas de custo e formação de preços, além de capacidade técnica da empresa para esse fim;
- A ausência no Mural de Licitações, de documentos considerados obrigatórios, tais como, justificativa dos quantitativos dos objetos licitados, atos de adjudicação e homologação, recursos e respectivas decisões, contrato, ato de designação do fiscal de contrato, parecer do controle interno (contrato).

Diante do exposto, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias, contados da ciência desta, para o encaminhamento da documentação, acima indicada, exclusivamente através do MÓDULO DE REMESSA (<https://www.tcm.pa.gov.br/domicilio-eletronico/>) do Sistema Processual Eletrônico (SPE), independente da apuração de multa e repercussões junto à prestação de contas anual.

O descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente notificação, sem prejuízo das demais cominações legais já cabíveis, poderá sujeitar o responsável à multa a ser proposta pelo



Conselheiro Relator, na forma do art. 72, VII da LOTCM-PA, art. 692 e seguintes do RITCM-PA e aplicação de Medida Cautelar na forma dos arts. 95, 96, II e parágrafo único da LOTCM-PA e arts. 340 e 341 do RITC-PA.

Belém, 26/01/2022.

Conselheiro JOSÉ CARLOS ARAÚJO

Relator



7ª Controladoria

NOTIFICAÇÃO Nº 010/2022/7ª CONTROLADORIA

Relator: José Carlos Araújo

Processo n.º 075001.2022.1.000

O Exmo. Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento nos termos do art. 33, 66, 67, IV e §3o e 69 da Lei Complementar no 109/2016 e arts. 93, VIII, 284 e 285, do Regimento Interno desta Corte (RITCM-PA), e com o intuito de efetivar exercício do Controle Externo, NOTIFICA o Senhor PAULO ELSON DA SILVA E SILVA, Prefeito de São Domingos do Capim-Pará., no exercício de 2022, conforme Alerta de Licitações Presenciais – ARGUS do dia 02/02/2022, referente aos certames REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO No 00001/2022, cujo objeto corresponde futura e eventual aquisição de material de expediente em atendimento a Prefeitura, Secretarias de Administração, Saúde, Assistência Social e Fundos agregados ao Município de São Domingos do Capim/PA e REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO No 00002/2022, cujo objeto corresponde a contratação de empresa especializada em serviços funerários para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social conforme Lei Municipal no 874/2015, visando suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de São Domingos do Capim/PA, JUSTIFICAR:

- Os quantitativos dos objetos licitados, conforme previsto no art. 15, §7o, I e II da Lei no 8.666/93 e na Súmula no 177 do Tribunal de Contas da União -TCU;
- Ausência do valor estimado e da comprovação dos preços segundo pesquisas de mercados referente ao REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA No 00001/2022, devendo-se levar em conta diversas origens, como cotações com fornecedores, contratos anteriores do próprio órgão e os firmados por outros órgãos públicos, valores registrados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e nas atas de registro de preços da Administração Pública, de forma a possibilitar a estimativa mais real possível, conforme entendimento reiterado pelo TCU no Acórdão 2318/2014 – Plenário, de 03/09/2014, Acórdão 1620/2010 – Plenário e Acórdão 2816/2014 –Plenário, de 22/10/2014;
- Ausência no MURAL DE LICITAÇÕES -TCMPA de documentos obrigatórios relativos aos Termos de Referência das referidas licitações, contendo estudos técnicos preliminares, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação, em atendimento ao Anexo III da Resolução Administrativa no 43/2017/TCMPA e Instrução Normativa no 22/2021/TCMPA.

Diante do exposto, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias, contados da ciência desta, para o encaminhamento da documentação, acima indicada, exclusivamente através do MÓDULO DE REMESSA (<https://www.tcm.pa.gov.br/domicilio-eletronico/>) do Sistema Processual Eletrônico (SPE), independente da apuração de multa e repercussões junto à prestação de contas anual.

O descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente notificação, sem prejuízo das demais cominações legais já cabíveis, poderá sujeitar o responsável à multa a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 72, VII



da LOTCM-PA, art. 692 e seguintes do RITCM-PA e aplicação de MEDIDA CAUTELAR na forma dos arts. 95, 96, II e parágrafo único da LOTCM-PA e arts. 340 e 341 do RITC-PA.

Belém, 04/02/2022.

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS ARAÚJO

Relator



7ª Controladoria

NOTIFICAÇÃO Nº 013/2022/7ª CONTROLADORIA

Relator: José Carlos Araújo

Processo n.º 075001.2022.1.000

O Exmo. Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), no Uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento nos termos do art. 33, 66, 67, IV e §3º e 69 da Lei Complementar no 109/2016 e arts. 93, VIII, 284 e 285, do Regimento Interno desta Corte (RITCM-PA), e com o intuito de efetivar exercício do Controle Externo, NOTIFICA o Senhor PAULO ELSON DA SILVA E SILVA, Prefeito de São Domingos do Capim-Pará, no exercício de 2022, conforme Diário Oficial - Argus 04/02/2022 - 7ª. Controladoria, em atendimento ao Anexo III da Resolução Administrativa no 43/2017/TCMPA e Instrução Normativa no 22/2021/TCMPA, justificar a ausência no MURAL DE LICITAÇÕES -TCMPA e PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, dos processos licitatórios relacionados abaixo:

- **REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO No 00005/2022:** aquisição de peças para máquinas agrícolas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de São Domingos do Capim /PA;
- **REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO No 00006/2022:** contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços em centrais de ar para automóveis;
- **REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO No 00007/2022:** contratação de empresa especializada em serviços gráficos, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal e demais Secretarias de São Domingos do Capim/PA;
- **REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO No 00008/2022:** contratação de empresa especializada em fornecer serviços de prótese dentária em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Domingos do Capim/PA.

Diante do exposto, fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias, contados da ciência desta, para o encaminhamento da documentação, acima indicada, exclusivamente através do MÓDULO DE REMESSA (<https://www.tcm.pa.gov.br/domicilio-eletronico/>) do Sistema Processual Eletrônico (SPE), independente da apuração de multa e repercussões junto à prestação de contas anual.

O descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente notificação, sem prejuízo das demais cominações legais já cabíveis, poderá sujeitar o responsável à multa a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 72, VII da LOTCM-PA, art. 692 e seguintes do RITCM-PA e aplicação de MEDIDA CAUTELAR na forma dos arts. 95, 96, II e parágrafo único da LOTCM-PA e arts. 340 e 341 do RITC-PA.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS ARAUJO
Acesse em: <https://spe.lem.pa.gov.br/lem/validaDoc.seam> Código do documento: 66e5cc57-d2d8-4a19-9851-a12818640a43

Belém, 07/02/2022.

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS ARAÚJO

Relator